



Pontal do Araguaia MT, 24 /01/2024

RESOLUÇÃO 06/2024

“ Dispõe sobre a aprovação do relatório do 2º SEMESTRE de 2023 PROCAD”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17 de fevereiro 97, reunião em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2024;

Considerando que esta instancia tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados as ações da assistência social e alocados no fundo municipal de assistência social.

Considerando Aprovação do relatório do 2º SEMESTRE de 2023 DO PROCAD

RESOLVE:

ART: 1 a aprovação do relatório do 2º SEMESTRE de 2023 do PROCAD. no Município de Pontal do Araguaia MT.

ART:2º Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

RAUFLIS DE OLIVEIRA MELLO

VICE-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS